



DIÁRIO OFICIAL
PARNAMIRIM
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

INSTITUÍDO PELA LEI Nº 030 DE 12 DE MAIO DE 2009

TIPO DOC	Nº DOC	Nº DIÁRIO	DATA PUBLICAÇÃO
Decreto	6.314	DOM3111	08/08/2020

DECRETO Nº 6.314, de 07 de Agosto de 2020.

Dispõe sobre a abertura, excepcional, dos estabelecimentos comerciais disciplinados no artigo 2º, §1º, do Decreto Municipal nº 6.251, de 22 de maio de 2020, durante o domingo, 09 de agosto de 2020, em que será comemorado o dia dos pais, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 73, XII, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Fica autorizada, excepcionalmente para o domingo, dia 09 de agosto de 2020, data em que será comemorado “o dia dos pais”, a abertura

dos estabelecimentos de que trata o artigo 2º, §1º, do Decreto Municipal nº 6.251, de 22 de maio de 2020, observado, em todo o caso, o horário de funcionamento das 08h às 16h.

Parágrafo único: A autorização transitória para a abertura no dia de domingo, de que trata o caput deste artigo, diz respeito aos estabelecimentos abrangidos pela **Portaria nº 604, de 18 de junho de 2019, do Ministério da Economia**, a qual concedeu autorização para o trabalho aos domingos.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ROSANO TAVEIRA DA CUNHA

Prefeito